



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Portaria nº CPV.0185/2018, de 21 de dezembro de 2018**

*Trata do horário de funcionamento do IFSP-Câmpus Capivari no período de 24 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando os princípios da eficiência e da economicidade, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR horário especial de funcionamento do IFSP-Câmpus Capivari no período 24 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 19h00.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

21 / 12 / 18